

PARECER CONJUNTO N° 486/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2013.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores José Américo, Marco Aurélio Cunha, Aurélio Miguel, Claudinho de Souza e Adilson Amadeu, que dispõe sobre a concessão das honrarias 'Medalha Tiradentes' e 'Diploma de Reconhecimento' ao Delegado de Polícia Dr. Éder Pereira da Silva, ao Coronel PM Marcos Roberto Chaves da Silva e ao Inspetor Regional GCM Moacir Urban Sorrentino, e dá outras providências."

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que o projeto deve receber a aprovação desta Casa de Leis, eis que está embasado nos critérios formalmente estipulados, bem como por tratar de justa homenagem a pessoas com notória carreira pública, fazendo parte de suas biografias o reconhecimento dos seus trabalhos tidos como exemplares à segurança pública da sociedade.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer, na forma do substitutivo apresentado abaixo, que visa, apenas e tão somente, incluir entre os homenageados o atual Inspetor Regional, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, pelos relevantes serviços prestados à população.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, na forma do substitutivo apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO N° AO PDL N° 013/2013

Dispõe sobre a concessão das honrarias 'Medalha Tiradentes' e 'Diploma de Reconhecimento' ao Delegado de Polícia Dr. Éder Pereira da Silva, ao Coronel PM Marcos Roberto Chaves da Silva, ao Inspetor Regional GCM Moacir Urban Sorrentino e ao Inspetor Regional Comandante Geral da GCM Eduardo de Siqueira Bias, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma da "Medalha Tiradentes" e do "Diploma de Reconhecimento", ao Delegado de Polícia Dr. Eder Pereira da Silva, ao Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo Marcos Roberto Chaves da Silva, ao Inspetor Regional GCM Moacir Urban Sorrentino, e ao Inspetor Regional Eduardo Siqueira Bias, pelo reconhecimento no Comando da Guarda Civil Metropolitana, por indicação da Mesa, nos termos da Resolução n° 15, de 23 de dezembro de 2001.

Art. 2º Ficam ratificadas as honrarias concedidas, na forma da "Medalha Tiradentes" do "Diploma de Reconhecimento", conforme previsto no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões reunidas, 23/4/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Orlando Silva – Pcdob (contrário)

Reis – PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP